

FLS. 02
PROC. 55/1980

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- REQUERIMENTO Nº 27 /80 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, se digne officiar ao Exmo. Sr. IBRAHIM ABI ACKEL, M.D. Ministro da Justiça, solicitando a digna interveniência de S.Exa., junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, no sentido de ser aumentado o contingente policial nas Delegacias dos Municípios de Barueri, Osasco, Carapicuíba, Jandira, Itapevi, bem como, dotá-las de materiais, aparelhos e veículos suficientes para um melhor desempenho, assegurando a moral, a ordem e a segurança públicas, face ao alto índice de criminalidade existente nesta região.

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam os seus termos levados ao conhecimento do Exmo. Sr. Governador do Estado PAULO SALIM MALUF, bem como, ao Exmo. Sr. OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR, DD. Secretário da Segurança Pública, deste Estado.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04/março/1.980.

Ademir Alves de Oliveira

SECRETARIA

Entrada em 04 03 10 80
Reg. nº 161 01 112

ADENIR ALVES DE OLIVEIRA

Vereador



03
55/1980
Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

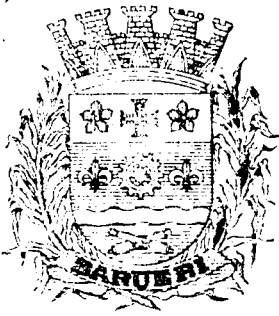
- J U S T I F I C A T I V A -

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

A propositura em questão, se fundamenta no alto índice de criminalidade que vem ocorrendo em nossa região, que em decorrência, vem ceifando a vida de muitos chefes de família, jovens e da população em geral, que está vivendo num clima de muita tensão, sem lugar seguro para si ou para as suas famílias, pois os ataques dos marginais se realizam em qualquer hora do dia ou da noite, quer na rua ou nas próprias residências, que deveriam ser o local de segurança e paz do cidadão. Não bastasse invadir modestas residências e roubar o que de lá existe, a sanha, a perversidade dos marginais, tiram também, o bem mais precioso deste mundo, que é a vida humana, deixando na maioria das vezes, lares e corações despedaçados, com dificuldades, inclusive de sobrevivência.

Compreendendo as dificuldades das autoridades constituídas de nossa Nação, em exterminar, em definitivo, com a criminalidade existente, pela complexidade do assunto, porém, não é cabível e nem justo que continue essa situação, e uma maneira de amenizá-la, seria aumentando o contingente policial nas Delegacias, bem como, dotando-as de material, aparelhos e veículos suficientes para o bom desempenho de suas funções, ou seja, assegurar a moral, a ordem e a segurança públicas, fazendo com isso um policiamento preventivo.



FLS. 04
PRE. 15/1980

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 74/80 - S -

Barueri, 11 de março de 1.980.

Excelentíssimo Senhor Ministro.

Através do presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para vossa alta apreciação e dignas providências, cópia autêntica do Requerimento Nº 27/80, de autoria do Vereador Ademar Alves de Oliveira, suscrito pelos Vereadores Rubens Furlan e Antonio Carlos dos Santos, aprovado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 04 próximo passado.

Certo de que o presente merecerá a honrosa atenção de Vossa Excelência, na oportunidade, apresento-vos os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

RUBENS FURLAN
Presidente

Excelentíssimo Senhor
IBRAHIM ABI ACKEL
DD. Ministro da Justiça
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo
- CÓPIA AUTÊNTICA -

FLS. 07
PROC. 511/50
[Handwritten signature]

"REQUERIMENTO Nº 27/50 - Senhor Presidente. Requeiro à Mesa, **cuide o Douto Plenário**, nos termos regimentais, se digne officiar ao Exmo. Sr. **IBRAHIM ABI AQKEL**, M.D. Ministro da Justiça, solicitando a digna intervenção de S.Exa., junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, no sentido de ser aumentado o contingente policial nas Delegacias dos Municípios de Barueri, Osasco, Carapicuíba, Jandira, Itapevi, bem como, dotá-las de materiais, aparelhos e veículos suficientes para um melhor desempenho, assegurando a moral, a ordem e a segurança públicas, face ao alto índice de criminalidade existente nesta região. Requeiro ainda, uma vez apreyada a presente propositura, sejam os seus termos levados ao conhecimento do Exmo. Sr. Governador do Estado **PAULO SALIM MALUF**, bem como, ao Exmo. Sr. **OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR**, DD. Secretário da Segurança Pública, deste Estado. Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de março de 1.950. a) **ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA**, **HUBENS FURLAN** e **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** - Vereadores. **JUSTIFICATIVA**. Senhor Presidente. Senhores Vereadores. A propositura em questão, se fundamenta no alto índice de criminalidade que vem ocorrendo em nossa região, que em decorrência, vem ceifando a vida de muitos chefes de família, jovens e da população em geral, que está vivendo num clima de muita tensão, sem lugar seguro para si ou para as suas famílias, pois os ataques dos marginais se realizam em qualquer hora do dia ou da noite, quer na rua ou nas próprias residências, que deveriam ser o local de segurança e paz do cidadão. Não bastasse invadir modestas residências e roubar o que de lá existe, a sanha, a perversidade dos marginais, tiram também, o bem mais precioso deste mundo, que é a vida humana, deixando na maioria das vezes, lares e corações despedaçados, com dificuldades, inclusive de sobrevivência. Compreendendo as dificuldades das autoridades constituídas de nossa Nação, em exterminar, em definitivo, com a cri

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de

FLS. 08

PROC. 51/1980

Barueri

Estado de São Paulo

Fls. 02

minalidade existente, pela complexidade do assunto, porém, não é cabível e nem justo que continue essa situação, e uma maneira de amenizá-la, seria aumentando o contingente policial nas Delegacias, bem como, dotando-as de material, aparelhos e veículos suficientes para o bom desempenho de suas funções, ou seja, assegurar a moral, a ordem e a segurança públicas, fazendo com isso um policiamento preventivo."

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em 11 de março de 1.980.



HILDA MARIA JACINTHO

-Secretária Administrativa-



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

OFGM/SA/ 0397

BRASÍLIA,
Em 19 de maio de 1980

Senhor Presidente

Em atenção ao Ofício nº 74/80 - S -, encaminho a Vossa Senhoria, cópia das informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública desse Estado, sobre o assunto versado.

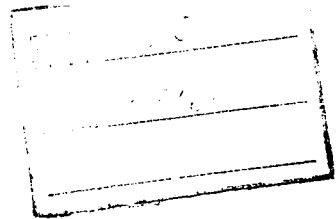
Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.


JORGE DE ALBUQUERQUE E MELO
Assessor

Ao Senhor
Vereador RUBENS FURLAN
Presidente da Câmara Municipal de Barueri - SP

8760/80
jr

SECRETARIA
20 de maio 1980
RUBENS FURLAN - Presidente



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OGS/959/80

São Paulo, 08 de maio de 1980.

Ref. GS/1314/80

Senhor Chefe de Gabinete:

Por incumbência do Sr. Secretário e em atenção ao ofício GM/SA nº 279, datado de 24/4/80, pelo qual V.Sa. encaminhou cópia de Requerimento nº 27/80, da Câmara Municipal de Barueri, dirigido ao Sr. Ministro da Justiça, solicitando aumento do efetivo policial para a Delegacia de Polícia local, esclareço que lamentavelmente, no momento a solicitação em apreço não poderá ser atendida, todavia, foi anotada para ser apreciada após o término dos concursos de ingresso a todas as carreiras policiais, ora em andamento.

Na oportunidade apresento a V.Sa. os protestos de estima e consideração.

FÁBIO ROBERTO VON SYDOW PINHEIRO

Chefe de Gabinete

A S.Sa.

O Dr. EUCLIDES PEREIRA DE MENDONÇA

M.D. Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça

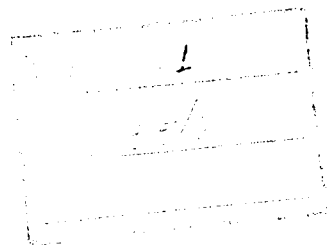
BRASÍLIA/DF

IP/ef.



São Paulo, 24 de março de 1980

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Of. SAGSP-263/80

Senhor Presidente:

Em nome do Senhor Governador Paulo Salim Maluf, temos a satisfação de acusar o recebimento do Of. 75/80-S, acompanhado do Requerimento nº 27/80 em que o Vereador Ademir Alves de Oliveira pleiteia aumento do contingente policial para Barueri e municípios vizinhos.

Atenciosamente,

OCTÁVIO ZAMPIROLLO
Subchefe da Casa Civil
p/Assuntos da Grande São Paulo

Extrair cópia e enviar ao Vereador Ademir da propostura, e em seguida, encaminhá-la.
em, 02/abril/1980.

Ilustríssimo Senhor
RUBENS FURLAN
MD. Presidente da Câmara Municipal
BARUERI - SP

I/ss

SECRETARIA

Entrada em 08 09 1980
Reg. nº 317



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OGS/769/80

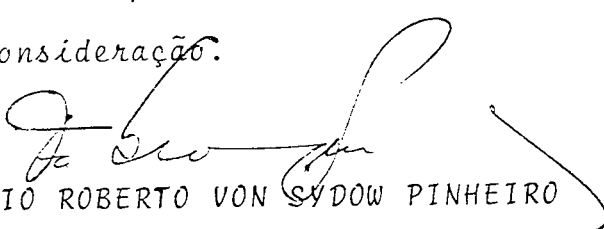
São Paulo, 11 de abril de 1980

Ref. GS/1314/80

Senhor Vereador:

Por incumbência do Sr. Secretário e em atenção ao of. n.º 76/80, datado de 11/3/80, pelo qual V. Exa. encaminhou cópia do Requerimento n.º 27/80, dessa digna Câmara, solicitando aumento do efetivo policial para a Delegacia de Polícia local, esclareço que, lamentavelmente, no momento o pedido não poderá ser atendido, todavia foi anotado para ser apreciado após o término dos concursos de ingresso a todas as carreiras policiais, ora em andamento.

Na oportunidade renovo a V. Exa. os protestos de estima e consideração.


FÁBIO ROBERTO VON SYDOW PINHEIRO
CHEFE DE GABINETE

A S. Exa.

O SR. RUBENS FURLAN

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BARUERI/SP

CL/erc

SECRETARIA

Entrada em 17 / Abril 1980

Reg. n.º 627 - 22 Pág. 119